

**PUBLICADO***Heli Pentecostes*

Edição 927

Página 21

Data 30/12/16

LEI Nº 4244**Súmula:** Denomina a Rua "02", do Jardim Aeroporto, de **RUA EDMUNDO GNATKOWSKI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "02", do Jardim Aeroporto, passa a denominar-se **RUA EDMUNDO GNATKOWSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 20 de dezembro de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal